



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/SRP/PMNC**

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, processo administrativo n.º 016/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA					
CNPJ	10.749.855/0001-73					
ENDEREÇO	RUA 21 N.12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS - MA					
REPRESENTANTE	BENEDITO MARTINS ROCHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
0001	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	PRATI	FRASCOS	100	R\$ 9,01	R\$ 901,00
0002	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	Unidades	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
0006	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	ZYDUS	Ampolas	5000	R\$ 4,92	R\$ 24.600,00
0009	ÁGUA DESTILADA 10ML	EQUIPLEX	Ampolas	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
0010	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	HALLE XSTAR	Unidades	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
0012	ALBENDAZOL 40MG/ML	GEOLAB	FRASCOS	3500	R\$ 1,43	R\$ 5.005,00
0013	ALOPURINOL 100MG	MEDLEY	Unidades	1500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
0014	AMBROXOL XPE ADULTO 6MG/ML 100ML	FARMACE	FRASCOS	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
0015	AMBROXOL XPE INFANTIL 3MG/ML 100ML	AIRELA	FRASCOS	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
0019	AMOXICILINA 50 MG/ML	PRATI	FRASCOS	1000	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
0020	AMOXICILINA 500MG	PRATI	Unidades	25200	R\$ 0,24	R\$ 6.048,00
0021	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 0MG/ML+12,5MG/ML	PRATI	FRASCOS	100	R\$ 28,19	R\$ 2.819,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0022	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG	UNICHEM	Comprimidos	2100	R\$ 2,43	R\$ 5.103,00
0027	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	90000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
0028	ATENOLOL 50MG	PRATI	Comprimidos	90000	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
0030	ATROPINA 0,25 MG/ML	FARMACE	Ampolas	250	R\$ 1,42	R\$ 355,00
0031	AZITROMICINA 40MG/ML	PRATI	FRASCOS	600	R\$ 7,87	R\$ 4.722,00
0032	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	Comprimidos	22500	R\$ 1,01	R\$ 22.725,00
0033	BACLOFENO 10 MG	U. QUIMICA	Comprimidos	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
0035	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui	TEUTO	Ampolas	1500	R\$ 6,72	R\$ 10.080,00
0036	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	ALTEFAR	UNIDADES	1000	R\$ 6,42	R\$ 6.420,00
0041	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	U. QUIMICA	Ampolas	3000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
0045	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	NATULAB	FRASCOS	600	R\$ 18,35	R\$ 11.010,00
0046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ	FARMACE	Ampolas	2000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
0048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ C/5ML	FARMACE	Ampolas	1500	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
0049	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI	Comprimidos	30000	R\$ 0,02	R\$ 600,00
0051	CARVEDILOL 25MG	E M S	Comprimidos	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
0055	CEFALEXINA 50MG/ML	ABL	FRASCOS	1000	R\$ 9,12	R\$ 9.120,00
0057	CEFTRIAXONA IV 1G	ABL	Ampolas	1500	R\$ 4,92	R\$ 7.380,00
0060	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	Comprimidos	1500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
0062	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HYPOTARMA	FRASCOS	150	R\$ 8,41	R\$ 1.261,50
0063	CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB	Comprimidos	9000	R\$ 0,25	R\$ 2.250,00
0069	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	SAMTEC	Ampolas	4000	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
0070	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	FARMACE	Ampolas	4000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
0071	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	ISOFARMA	Ampolas	400	R\$ 0,72	R\$ 288,00
0074	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG	HIPO LABOR	Ampolas	1000	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
0076	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML	CRISTALIA	Ampolas	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
0078	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML	CRISTALIA	Ampolas	250	R\$ 7,31	R\$ 1.827,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0080	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	Comprimidos	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
0081	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	BELFAR	FRASCOS	600	R\$ 1,67	R\$ 1.002,00
0084	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ.	HIPO LABOR	Ampolas	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
0088	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	CRISTALIA	UNIDADES	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50
0090	COMPLEXO B INJ. DO COMPLEXO B)	HYPO FARMA	Ampolas	4000	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
0091	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M	U. QUIMICA	Ampolas	500	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
0094	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FARMACE	FRASCOS	600	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
0099	DICLOFENACO SÓDICO	FARMACE	Ampolas	3000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
0100	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	Comprimidos	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
0101	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ	farmace	Ampolas	10000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
0102	DIPIRONA 500MG	prati	Comprimidos	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
0103	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCOS DE 10ML	airela	FRASCOS	43000	R\$ 1,32	R\$ 56.760,00
0107	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ	u.quimica	Ampolas	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
0109	ESPIRONOLACTONA 25MG	ems	Comprimidos	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
0110	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	u,quimica	Ampolas	200	R\$ 1,92	R\$ 384,00
0112	FENOTEROL GTS 5MG.	hipolabor	FRASCOS	300	R\$ 5,12	R\$ 1.536,00
0113	FLUCONAZOL 150MG	Med quimica	Comprimidos	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
0114	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML	hipolabor	FRASCOS	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
0115	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	santisa	Ampolas	1500	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00
0116	FUROSEMIDA 40MG	prati	Comprimidos	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
0117	GENTAMICINA INJ 80MG	hypofarma	Ampolas	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
0118	GENTAMICINA INJ 40MG	santisa	Ampolas	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
0120	GLICOSE 25% 10 ML	isofarma	Ampolas	4000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
0129	HIDRALAZINA: Injetável – 20 mg/ML. Embalagem	cristalia	Ampolas	500	R\$ 7,31	R\$ 3.655,00
0130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	novartis	Comprimidos	15000	R\$ 0,02	R\$ 300,00
0133	HIDROXICLOROQUINA 400MG	apsen	Comprimidos	1500	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
0135	IBUPROFENO 300 MG	geolab	Comprimidos	25000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
0136	IBUPROFENO 600 MG	prati	Comprimidos	25000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0138	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	sanofi	Frascos	30	R\$ 105,80	R\$ 3.174,00
0141	ISOSSORBIDA 10MG CPR	ems	Comprimidos	1500	R\$ 0,47	R\$ 705,00
0142	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG CPR	sigma	Comprimidos	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
0144	IVERMECTINA 6MG	vitamedic	Comprimidos	8000	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
0148	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	crystalia	UNIDADES	500	R\$ 16,38	R\$ 8.190,00
0152	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	Neo química	UNIDADES	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
0156	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	prati	FRASCOS	1000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
0157	LORATADINA 10 MG	Brain farma	Comprimidos	1200	R\$ 0,12	R\$ 144,00
0158	LOSARTANA 50MG	geolab	Comprimidos	90000	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
0159	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	hipolabor	Comprimidos	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
0160	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	hipolabor	Comprimidos	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
0168	METILDOPA 250MG	ems	Comprimidos	15000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
0171	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	belfar	FRASCOS	1000	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
0175	METRONIDAZOL 40 MG/ML 100ML	ems	FRASCOS	1000	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
0177	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	farmace	FRASCOS	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
0184	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	prati	BISNAGAS	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
0189	ÓLEO MINERAL 100ML	airela	FRASCOS	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
0193	ONDANSETRONA 4 MG	blau	Comprimidos	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
0194	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	química	Ampolas	1000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
0200	PHOSFO ENEMA 130ML	airela	UNIDADES	120	R\$ 6,47	R\$ 776,40
0201	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	ems	FRASCOS	600	R\$ 5,53	R\$ 3.318,00
0202	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	prati	FRASCOS	600	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00
0203	PREDNISONA 20 MG	neo química	Comprimidos	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
0204	PREDNISONA 5 MG	Neo química	Comprimidos	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
0208	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	sanofi	UNIDADES	50	R\$ 105,48	R\$ 5.274,00
0209	SALBUTAMOL XPE 120ML	prati	FRASCOS	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
0211	SIMETICONA 40MG	prati	Comprimidos	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0212	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	airela	FRASCOS	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00
0217	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250	fresenius	Unidades	5000	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
0218	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	fresenius	Unidades	3000	R\$ 5,58	R\$ 16.740,00
0219	SOL GLICOSADA 5% 500 ML	fresenius	Unidades	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
0223	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	nativita	UNIDADES	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
0232	TENOXICAM 20MG	u,quimica	Ampolas	2500	R\$ 8,25	R\$ 20.625,00
0236	VITAMINA D 50.000UI	farmaformula	Cápsulas	1500	R\$ 1,69	R\$ 2.535,00
0237	VITAMINA D 7000UI	farmaformula	Cápsulas	4500	R\$ 0,67	R\$ 3.015,00
0238	VITAMINA K 10MG/1ML	hipolabor	Ampolas	7500	R\$ 1,91	R\$ 14.325,00
0241	ALPRAZOLAM 2MG	medley	Comprimidos	300	R\$ 0,17	R\$ 51,00
0254	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ	cristalia	AMPOLAS	750	R\$ 31,50	R\$ 23.625,00
0255	CITALOPRAM 20MG	legrand	Comprimidos	1500	R\$ 0,18	R\$ 270,00
0262	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	u.quimica	Comprimidos	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
0272	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	cristalia	Comprimidos	1500	R\$ 0,29	R\$ 435,00
0276	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	prati	Comprimidos	1500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
0279	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	cellera	Comprimidos	600	R\$ 1,52	R\$ 912,00
0290	DIAZEPAM 10MG	santisa	Comprimidos	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
0305	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	JANSSEN	FRASCOS	1500	R\$ 11,88	R\$ 17.820,00
0306	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	Comprimidos	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
0308	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	EURO FAMRA	Comprimidos	900	R\$ 13,66	R\$ 12.294,00
0309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	EURO FARMA	Comprimidos	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
0310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	MOMENTA	Comprimidos	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
0317	MIDAZOLAM 15MG	FARMO QUIMICA	Comprimidos	600	R\$ 3,54	R\$ 2.124,00
0320	MIRTAZAPINA 30 MG	TORRENT	Comprimidos	1400	R\$ 1,01	R\$ 1.414,00
0323	NALOXONA 0,4MG/1ML	HIPO LABOR	AMPOLAS	100	R\$ 8,68	R\$ 868,00
0325	NEOZINE 25 MG	SANOFI	Comprimidos	600	R\$ 0,68	R\$ 408,00
0326	OLANZAPINA 10MG	PRATI	Comprimidos	840	R\$ 1,04	R\$ 873,60
0328	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEO LAB	Comprimidos	360	R\$ 0,20	R\$ 72,00
0334	PREGABALINA 75MG	MED QUIMICA	Comprimidos	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0339	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	CRISTALIA	FRASCOS	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
0362	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5,	SOLIDOR	UNIDADES	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
0363	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM	UNIEVER	UNIDADES	2000	R\$ 11,67	R\$ 23.340,00
0364	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM	UNIEVER	UNIDADES	2000	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
0365	ALCOOL 70% 1L	TUPI	UNIDADES	6000	R\$ 4,80	R\$ 28.800,00
0369	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT	ORTO FEN	UNIDADES	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
0371	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	FOYO MED	UNIDADES	50	R\$ 109,88	R\$ 5.494,00
0372	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	FOYO MED	UNIDADES	50	R\$ 108,03	R\$ 5.401,50
0373	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com reservatório 2700ml.	FOYO MED	UNIDADES	50	R\$ 109,88	R\$ 5.494,00
0374	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM	BIO TEXTIL	UNIDADES	1200	R\$ 0,42	R\$ 504,00
0375	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M	BIO TEXTIL	UNIDADES	1200	R\$ 0,46	R\$ 552,00
0377	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.	POLARFIX	UNIDADES	100	R\$ 20,05	R\$ 2.005,00
0387	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	NEWMED	UNIDADES	20	R\$ 47,04	R\$ 940,80
0388	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	NEWMED	UNIDADES	20	R\$ 50,97	R\$ 1.019,40
0392	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	YANG ZHOU	UNIDADES	20	R\$ 86,68	R\$ 1.733,60
0395	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	FRA DEL	UNIDADES	20	R\$ 78,36	R\$ 1.567,20
0397	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM	FOYO MED	UNIDADES	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0399	CÂNULA OROFARINGEA Nº 1 - 70MM	FOYO MED	UNIDADES	20	R\$ 3,16	R\$ 63,20
0409	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. Ø:2.0mm C:45mm F:305ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MEDIX	UNIDADES	50000	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
0411	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MEDIX	UNIDADES	30000	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
0412	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MULTI LASER	UNIDADES	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
0415	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	BIOBASE	UNIDADES	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
0416	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO	BIOBASE	UNIDADES	20	R\$ 1,09	R\$ 21,80
0418	CLIPE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	CASEX	UNIDADES	20	R\$ 5,61	R\$ 112,20
0419	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	VIC FARMA	FRASCOS	240	R\$ 18,60	R\$ 4.464,00
0420	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	RIO QUIMICA	FRASCOS	240	R\$ 15,84	R\$ 3.801,60
0423	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	RESGATE SP	UNIDADES	50	R\$ 16,33	R\$ 816,50
0426	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	MSO	UNIDADES	50	R\$ 15,89	R\$ 794,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0428	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO)	LABOR	UNIDADES	15000	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
0429	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	LABOR	UNIDADES	30	R\$ 3,18	R\$ 95,40
0430	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	FLEXPEL	UNIDADES	400	R\$ 6,32	R\$ 2.528,00
0431	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	SR	UNIDADES	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
0432	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	ANAPOLIS	UNIDADES	1000	R\$ 49,32	R\$ 49.320,00
0433	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	BIOTEXTIL	PACOSTES	10000	R\$ 8,29	R\$ 82.900,00
0434	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	ANAPOLIS	ROLOS	20	R\$ 22,98	R\$ 459,60
0436	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	MADEITEX	UNIDADES	120	R\$ 2,27	R\$ 272,40
0439	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	MADEITEX	UNIDADES	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00
0441	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX4,8	WILTEX	UNIDADES	1000	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00
0442	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250MM	HARBO MEDICAL	UNIDADES	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
0443	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM	HARBO MEDICAL	UNIDADES	10000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
0444	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM	HARBO MEDICAL	UNIDADES	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
0445	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM	ZERMAT	UNIDADES	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
0446	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	LAMEDID	UNIDADES	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
0447	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	LABOR	UNIDADES	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
0448	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI	WILTEX	UNIDADES	4000	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
0452	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	MAXICOR	UNIDADES	480	R\$ 8,39	R\$ 4.027,20
0459	FILME P/RAIO-X 24X30 100F	AGFA	CX	6	R\$ 276,49	R\$ 1.658,94



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0460	FILME P/RAIO-X 30X40 100F	AGFA	CX	5	R\$ 460,80	R\$ 2.304,00
0461	FILME P/RAIO-X 35X43 100F	AGFA	CX	5	R\$ 584,45	R\$ 2.922,25
0462	FIXADOR RAI0 X AUTO 38L	DPC BRASIL	FR	8	R\$ 107,72	R\$ 861,76
0463	REVELADOR AUTO RAI0 X 38L	DPC BRASIL	FR	8	R\$ 255,06	R\$ 2.040,48
0468	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL	SHALON	UNIDADES	360	R\$ 8,81	R\$ 3.171,60
0472	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0	technofio	UNIDADES	480	R\$ 2,28	R\$ 1.094,40
0473	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0	supermedy	UNIDADES	480	R\$ 1,31	R\$ 628,80
0474	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0	supermedy	UNIDADES	480	R\$ 1,31	R\$ 628,80
0475	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0	supermedy	UNIDADES	480	R\$ 1,31	R\$ 628,80
0477	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0	supermedy	UNIDADES	480	R\$ 2,18	R\$ 1.046,40
0479	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	shalon	UNIDADES	120	R\$ 7,91	R\$ 949,20
0480	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM	shalon	UNIDADES	240	R\$ 4,88	R\$ 1.171,20
0481	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM	shalon	UNIDADES	240	R\$ 3,38	R\$ 811,20
0482	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM	shalon	UNIDADES	480	R\$ 3,90	R\$ 1.872,00
0485	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5- 0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	shalon	UNIDADES	480	R\$ 4,73	R\$ 2.270,40
0490	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM	shalon	UNIDADES	480	R\$ 3,95	R\$ 1.896,00
0493	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0	shalon	UNIDADES	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
0494	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1	shalon	UNIDADES	480	R\$ 3,51	R\$ 1.684,80
0495	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0	shalon	UNIDADES	12500	R\$ 3,51	R\$ 43.875,00
0497	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0	shalon	UNIDADES	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
0498	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0	shalon	UNIDADES	200	R\$ 3,51	R\$ 702,00
0501	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO	medlevehson	UNIDADES	7500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

	PADRONIZADO0					
0503	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	artpunto	UNIDADES	50	R\$ 28,28	R\$ 1.414,00
0505	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	eurocel	UNIDADES	150	R\$ 4,74	R\$ 711,00
0507	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	dejamaro	UNIDADES	150	R\$ 10,12	R\$ 1.518,00
0510	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG	befral	UNIDADES	400	R\$ 1,52	R\$ 608,00
0511	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	maxiconfort	UNIDADES	400	R\$ 1,33	R\$ 532,00
0512	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M	maxi confort	UNIDADES	160	R\$ 1,36	R\$ 217,60
0513	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P	maxi confort	UNIDADES	160	R\$ 1,33	R\$ 212,80
0514	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG	befral	UNIDADES	160	R\$ 1,52	R\$ 243,20
0518	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	rioquimica	UNIDADES	50	R\$ 80,65	R\$ 4.032,50
0523	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	vagispec	UNIDADES	3000	R\$ 3,32	R\$ 9.960,00
0525	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	medix	UNIDADES	30	R\$ 5,42	R\$ 162,60
0526	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	medix	UNIDADES	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
0527	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	solidor	Caixas	50	R\$ 22,81	R\$ 1.140,50
0528	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	descarpack	CAIXAS	50	R\$ 47,15	R\$ 2.357,50
0529	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	descarpack	CAIXAS	10	R\$ 51,48	R\$ 514,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0530	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	multilaser	CAIXAS	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
0531	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	multilaser	CAIXAS	10	R\$ 17,36	R\$ 173,60
0532	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	glass line	CAIXAS	30	R\$ 5,09	R\$ 152,70
0533	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	multilaser	CAIXAS	5	R\$ 6,72	R\$ 33,60
0536	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL	surgi care	UNIDADES	6000	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
0539	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	surgi care	UNIDADES	20000	R\$ 1,21	R\$ 24.200,00
0540	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100 UNI COM TALCO	medix	CAIXAS	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00
0541	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100 UNID COM TALCO	medix	CAIXAS	1000	R\$ 21,43	R\$ 21.430,00
0542	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100 UNI COM TALCO	medix	CAIXAS	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
0544	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO	medix	UNIDADES	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
0545	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	medix	UNIDADES	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
0546	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	medix	UNIDADES	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
0548	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	hospflex	CAIXAS	50	R\$ 100,79	R\$ 5.039,50
0549	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	harbo	PACOSTES	25	R\$ 10,72	R\$ 268,00
0553	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS	cral	PACOSTES	24	R\$ 0,77	R\$ 18,48
0558	SCALP Nº 21G CX/100	labor	CAIXAS	30	R\$ 19,49	R\$ 584,70
0559	SCALP Nº 23G CX/100	labor	CAIXAS	30	R\$ 19,76	R\$ 592,80
0560	SCALP Nº 25G CX/100	labor	CAIXAS	30	R\$ 20,44	R\$ 613,20
0564	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA	sr	UNIDADES	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
0569	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	medsharp	KITS	20	R\$ 28,53	R\$ 570,60
0571	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	,markmed	PACOSTES	20	R\$ 11,52	R\$ 230,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0572	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	markmed	PACOSTES	20	R\$ 11,36	R\$ 227,20
0573	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	markmed	PACOSTES	20	R\$ 8,81	R\$ 176,20
0575	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	embramed	PACOSTES	40	R\$ 8,76	R\$ 350,40
0576	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	embramed	PACOSTES	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
0577	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	embramed	PACOSTES	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
0578	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	embramed	PACOSTES	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20
0579	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	embramed	PACOSTES	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
0580	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	gvflex	UNIDADES	50	R\$ 12,51	R\$ 625,50
0582	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	gvflex	UNIDADES	50	R\$ 10,44	R\$ 522,00
0583	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	labor	UNIDADES	50	R\$ 14,03	R\$ 701,50
0584	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 20,28	R\$ 405,60
0585	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 18,97	R\$ 379,40
0586	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 20,01	R\$ 400,20
0588	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 18,54	R\$ 370,80
0589	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 20,60	R\$ 412,00
0592	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	biobase	PACOSTES	20	R\$ 7,16	R\$ 143,20
0597	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	biobase	PACOSTES	20	R\$ 10,29	R\$ 205,80
0599	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	mark med	PACOSTES	20	R\$ 11,66	R\$ 233,20
0600	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	biobase	PACOSTES	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40
0609	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	foyomed	PACOSTES	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
0610	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	foyomed	PACOSTES	20	R\$ 6,54	R\$ 130,80
0611	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	solidor	PACOSTES	2000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
0612	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	foyomed	PACOSTES	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
0615	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	venkuri	UNIDADES	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0619	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	anadona	PACOSTES	3000	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
0620	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	lemgruber	UNIDADES	10	R\$ 33,39	R\$ 333,90
0623	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	welllead	PACOSTES	10	R\$ 43,54	R\$ 435,40
0626	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	welllead	PACOSTES	10	R\$ 39,09	R\$ 390,90
0628	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	welllead	PACOSTES	10	R\$ 49,66	R\$ 496,60
0629	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	welllead	PACOSTES	10	R\$ 38,65	R\$ 386,50
0630	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	welllead	PACOSTES	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
0631	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	welllead	PACOSTES	20	R\$ 38,42	R\$ 768,40
0634	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	welllead	PACOSTES	20	R\$ 39,81	R\$ 796,20
0636	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	unitec	KITS	20	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
0637	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 50 UND	m2life	CAIXAS	3000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
0638	MÁSCARA N 95 CX	medical	UNIDADES	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
0639	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G	descstextil	UNIDADES	10000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
0640	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	vifarma	FRASCOS	25	R\$ 116,21	R\$ 2.905,25
0641	ÁGUA DESTILADA 500ML	hallexstar	UNIDADES	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
0642	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semiautomática e automática.	labtest	UNIDADES	25	R\$ 384,57	R\$ 9.614,25
0644	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	labtest	KITS	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20
0647	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LÂMINA 26X76 MM	mylabor	UNIDADES	10	R\$ 105,58	R\$ 1.055,80
0649	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	labtest	KITS	20	R\$ 109,04	R\$ 2.180,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0650	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	perfecta	UNIDADE	20	R\$ 436,45	R\$ 8.729,00
0651	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm <sup>2</sup> .	kasvi	UNIDADES	8	R\$ 457,40	R\$ 3.659,20
0652	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	labtest	KITS	12	R\$ 629,27	R\$ 7.551,24
0655	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	uniglass	KITS	5	R\$ 124,72	R\$ 623,60
0658	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	mylabor	KITS	40	R\$ 62,80	R\$ 2.512,00
0660	KIT ÁCIDO ÚRICO	labtest	KITS	10	R\$ 93,68	R\$ 936,80
0661	KIT ALT-TGP	LABTEST	KITS	10	R\$ 145,79	R\$ 1.457,90
0662	KIT AST-TGO	LABTEST	KITS	20	R\$ 109,75	R\$ 2.195,00
0663	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	NEWPROV	KITS	10	R\$ 132,51	R\$ 1.325,10
0666	KIT DE REAGENTES DE PCR	LABTEST	KITS	5	R\$ 91,21	R\$ 456,05
0669	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semiautomática.	LABTEST	KITS	20	R\$ 140,26	R\$ 2.805,20
0671	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	LABTEST	KITS	8	R\$ 42,60	R\$ 340,80
0672	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	LABTEST	KITS	8	R\$ 290,37	R\$ 2.322,96
0673	KIT SENSIPROT 200ML	LABTEST	KITS	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
0674	KIT SORO DE COOMBS	FRESENIUS	CAIXAS	4	R\$ 81,11	R\$ 324,44
0675	KIT TESTE DE URÉIA	LABTEST	CAIXAS	4	R\$ 158,40	R\$ 633,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0677	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	EBRAM	FRASCOS	4	R\$ 118,13	R\$ 472,52
0680	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	OSRAN	UNIDADES	10	R\$ 37,94	R\$ 379,40
0682	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	KASVI	UNIDADES	8	R\$ 395,51	R\$ 3.164,08
0684	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	NEWPROV	UNIDADES	50	R\$ 26,94	R\$ 1.347,00
0687	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	KACIL	UNIDADES	12	R\$ 179,67	R\$ 2.156,04
0691	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	RONIALZI	UNIDADES	10	R\$ 6,29	R\$ 62,90
0693	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	MYLABOR	CAIXAS	10	R\$ 84,23	R\$ 842,30
0694	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	LABOR	PACOSTES	60	R\$ 15,52	R\$ 931,20
0695	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON	LABOR	PACOSTES	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
0696	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	RENYLAB	KITS	20	R\$ 42,01	R\$ 840,20
0697	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	RENYLAB	FRASCOS	200	R\$ 220,01	R\$ 44.002,00
0700	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE	3M	KITS	50	R\$ 80,77	R\$ 4.038,50
0702	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS: PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	LABTESTE	CAIXAS	80	R\$ 205,60	R\$ 16.448,00
0704	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA	LABORIM PORT	UNIDADES	60	R\$ 1,05	R\$ 63,00
0706	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPA	LABORIM PORT	UNIDADES	60	R\$ 0,78	R\$ 46,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0707	TESTE RAPIDO COVID SWAB 1X25	MEDLE VEHSON	CAIXAS	30	R\$ 234,96	R\$ 7.048,80
0709	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	UNIDADES	20	R\$ 70,56	R\$ 1.411,20
0710	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.	MULTI LASER	UNIDADES	20	R\$ 5,81	R\$ 116,20
0713	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	GTECH	UNIDADES	10	R\$ 102,76	R\$ 1.027,60
0715	APARELHO PARA GLICOTESTE	MEDLE VEHSON	UNIDADES	100	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00
0716	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	PREMIUM	UNIDADES	60	R\$ 76,79	R\$ 4.607,40
0717	ESTETOSCÓPIO	MULTI LASER	UNIDADES	10	R\$ 5,65	R\$ 56,50
0718	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MUNDI	UNIDADES	5	R\$ 343,53	R\$ 1.717,65
0719	OXÍMETRO DE DEDO	BECARE	UNIDADES	30	R\$ 58,65	R\$ 1.759,50
0720	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR,	MACROSUL	UNIDADES	5	R\$ 1.600,78	R\$ 8.003,90



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

	PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO					
0724	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco único)	3M	UNIDADES	30	R\$ 181,85	R\$ 5.455,50
0725	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	PRO CARE	CAIXAS	50	R\$ 38,28	R\$ 1.914,00
0728	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	SSPLUS	PACOSTES	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
0731	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	DFL	CAIXAS	15	R\$ 184,65	R\$ 2.769,75
0733	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	MAX CLEAN	PACOSTES	40	R\$ 18,01	R\$ 720,40
0734	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	PREVEN	UNIDADES	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
0735	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	PREVEN	UNIDADES	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0736	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°557 25mm	LABOR DENTAL	UNIDADES	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30
0738	Broca Carbide Cirúrgica OS702 - FG	LABOR DENTAL	UNIDADES	10	R\$ 14,04	R\$ 140,40
0739	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4	KAVO	UNIDADES	10	R\$ 11,94	R\$ 119,40
0740	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°6	KAVO	UNIDADES	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30
0742	Broca Cirúrgica Zekrya 23mm - FG	ANGELUS	UNIDADES	10	R\$ 30,67	R\$ 306,70
0743	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	DENTSPLY	KITS	50	R\$ 64,08	R\$ 3.204,00
0744	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espalada. Cor A2.	MAQUIRA	KITS	50	R\$ 69,15	R\$ 3.457,50
0745	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espalada. Cor A2.	MAQUIRA	KITS	50	R\$ 60,84	R\$ 3.042,00
0746	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO FRASCO COM 10 ML	MAQUIRA	UNIDADES	15	R\$ 24,20	R\$ 363,00
0747	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	MAQUIRA	UNIDADES	15	R\$ 25,22	R\$ 378,30
0748	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	LYSANDA	UNIDADES	20	R\$ 9,24	R\$ 184,80
0751	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	IODON TOSUL	PACOSTES	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
0753	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	BIO DINAMICA	UNIDADES	10	R\$ 65,17	R\$ 651,70
0755	Escova de Robson P/ Contra Ângulo - Reta Branca	MICRO DONT	UNIDADES	150	R\$ 2,57	R\$ 385,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0756	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm	MAQUIRA	CAIXAS	10	R\$ 20,62	R\$ 206,20
0757	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	AGFA	CAIXAS	5	R\$ 233,27	R\$ 1.166,35
0758	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL- CAIXA COM 100 UNIDADES 22mm x 35mm	AGFA	CAIXAS	5	R\$ 302,36	R\$ 1.511,80
0761	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	IMPERIO DENTAL	PACOSTES	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
0762	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	IODON TOSUL	UNIDADES	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
0764	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRASCO C/10ml	MAQUIRA	UNIDADES	10	R\$ 26,19	R\$ 261,90
0765	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10g	BIOQUIMICA	UNIDADES	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
0766	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO- FRASCO C/250ml	MAQUIRA	UNIDADES	10	R\$ 21,54	R\$ 215,40
0767	MICROAPLICADOR DESCARTAVEL TAM FINO	MICRODONT	PACOSTES	20	R\$ 12,44	R\$ 248,80
0768	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	FQM	UNIDADES	10	R\$ 23,33	R\$ 233,30
0769	PAPEL CARBONO PRA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	IMPERIAL DENTAL	PACOSTES	30	R\$ 2,86	R\$ 85,80
0770	PASTA PROFILATICA COM 90 G	IODON TOSUL	UNIDADES	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
0772	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1012	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0773	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1013	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
0774	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1014	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
0775	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1016	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0776	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1090	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
0777	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1111F	KG	UNIDADES	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0779	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1151	KG	UNIDADES	10	R\$ 5,89	R\$ 58,90
0780	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1190FF	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,64	R\$ 36,40
0782	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 2135F	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0783	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 2135FF	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0784	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 3098	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0785	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 3168FF	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
0786	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AÇO INOXIDAVEL ADULTO	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 5,03	R\$ 50,30
0788	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSTA POR MATRIZ ORGANICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforo quinona. PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	HERAEUS	KITS	30	R\$ 57,62	R\$ 1.728,60
0789	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	HERAEUS	KITS	20	R\$ 486,89	R\$ 9.737,80
0790	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE	HERAEUS	UNIDADES	30	R\$ 55,13	R\$ 1.653,90



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

	DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR					
0791	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	MAXICOR	UNIDADES	15	R\$ 52,97	R\$ 794,55
0794	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	FÓRMULA E AÇÃO	CAIXAS	10	R\$ 140,20	R\$ 1.402,00
0797	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	MAX CLEAN	CAIXAS	200	R\$ 9,13	R\$ 1.826,00
0799	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	MAQUIRA	CAIXAS	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
0800	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	HILLO	UNIDADES	15	R\$ 1,80	R\$ 27,00
0801	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/1L	ASFER	FRASCOS	3	R\$ 12,18	R\$ 36,54
0805	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO	GOLGRAN	UNIDADES	5	R\$ 72,35	R\$ 361,75
0808	ESPELHO BUCAL N°05	SSPLUS	UNIDADES	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
0810	Espátula Simples 24 - Cabo Oitavado	ICE	UNIDADES	20	R\$ 16,64	R\$ 332,80
0811	FORCEPS ADULTO N°150	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 104,07	R\$ 1.040,70
0812	FORCEPS ADULTO N°16	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 103,16	R\$ 1.031,60
0813	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	TECNODENT	UNIDADES	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
0814	FORCEPS ADULTO N°18R	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 104,62	R\$ 1.046,20
0815	FORCEPS ADUNTO N°18L	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 104,62	R\$ 1.046,20
0816	FORCEPS ADULTO N° 151	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 104,27	R\$ 1.042,70
0818	TESOURA RETA 12cm IRIS	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 23,88	R\$ 238,80
0819	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	WELDON	UNIDADES	10	R\$ 53,88	R\$ 538,80
0821	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	INVENT	UNIDADES	10	R\$ 30,32	R\$ 303,20
0822	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	INVENT	UNIDADES	10	R\$ 31,82	R\$ 318,20
0823	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	ORTO CENTRAL	UNIDADES	10	R\$ 65,06	R\$ 650,60
0824	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 92,35	R\$ 923,50
0825	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0826	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
0827	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
0829	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
0830	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	PRATA	UNIDADES	10	R\$ 16,16	R\$ 161,60
0832	ALGINATO PACOTE C/410G	DENTS PLY	UNIDADES	20	R\$ 31,02	R\$ 620,40
0833	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSADORA	ZHER MACK	KITS	5	R\$ 45,91	R\$ 229,55
0834	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	TECNO DENT	UNIDADES	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
0839	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	TECNO DENT	UNIDADES	5	R\$ 57,70	R\$ 288,50
0841	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	TECNO DENT	UNIDADES	5	R\$ 51,03	R\$ 255,15
0849	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	TECNO DENT	UNIDADES	5	R\$ 51,23	R\$ 256,15
0851	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	ASFER	UNIDADES	15	R\$ 9,89	R\$ 148,35
0852	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	ASFER	UNIDADES	15	R\$ 29,06	R\$ 435,90
0854	CERA Nº7 EM LÂMINA VERMELHA, CAIXAC/18 LÂMINAS	LYSANDA	CAIXAS	10	R\$ 28,73	R\$ 287,30
0855	CERA UTILIDADE - CAIXA C/05 LÂMINA (220g)	LYSANDA	CAIXAS	10	R\$ 32,84	R\$ 328,40
0856	PLACA DE VIDRO POLIDO 15mm DE ESPESSURA - GRANDE	PREVEN	UNIDADES	5	R\$ 43,10	R\$ 215,50
0857	ESPATULA INOX Nº36	GER MANY	UNIDADES	5	R\$ 20,48	R\$ 102,40
0858	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	DETAL K	UNIDADES	3.000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
0859	CREME DENTAL COM FLUOR 50G	SORRISO	UNIDADES	3.000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0861	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática Cor do corpo: Branco Resistências: Cobertas com aço inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Area de Selagem:30 cm X 12 mm Area Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potência Máxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano	ESSENCE DENTAL	UNIDADES	2	R\$ 474,00	R\$ 948,00
0862	Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificações Técnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automático - 90/240V; Peso da pega de mão 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; ponteiros de foto polimerização em fibra ótica orientada autolavável e com giro de 360°. Garantia 1 ano, 1.200 mW/cm <sup>2</sup> , Sem Fio ,Timer de 5 a 20 Seg , 3 programações de potência .	SCHUTER	UNIDADES	2	R\$ 505,44	R\$ 1.010,88
0863	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E Rotação DE ATÉ 380 MIL RPM. O TORQUE E DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERAMICA.	DENTY FLEX	UNIDADES	10	R\$ 367,20	R\$ 3.672,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

0864	Contra Ângulo ODONTOLOGICO 500- Encaixe universal Entra, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm.	DENTY FLEX	UNIDADES	4	R\$ 322,80	R\$ 1.291,20
0865	MICROMOTOR ODONTOLOGICO 500. Micromotor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal entra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm	DX	UNIDADES	4	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 1.425.070,01</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS-MA.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

**4.8.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de



# Ata nº 018/2025/2025

Última atualização 14/03/2025

**Local:** Nova Colinas/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA COLINAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 14/03/2025 **Data de assinatura:** 13/03/2025 **Vigência:** de 13/05/2025 a 13/05/2026

**Id ata PNCP:** 01608768000105-1-000014/2025-000001 **Fonte:** BR Conectado

**Id contratação PNCP:** 01608768000105-1-000014/2025

## Objeto:

Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

## Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 018/2025	14/03/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/SRP/PMNC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/SRP/PMNC  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA COLINAS - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Srª **Mariana Pinto Ribeiro Macedo**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, processo administrativo n.º 016/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA		QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA				
CNPJ		10.749.855/0001-73				
ENDEREÇO		RUA 21 N.12 QD: 256 LT: 12 BAIRRO: SANTO AMARO BALSAS - MA				
REPRESENTANTE		BENEDITO MARTINS ROCHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
0001	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	PRATI	FRASCOS	100	R\$ 9,01	R\$ 901,00
0002	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	Unidades	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
0006	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	ZYDUS	Ampolas	5000	R\$ 4,92	R\$ 24.600,00
0009	ÁGUA DESTILADA 10ML	EQUIPLEX	Ampolas	20000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
0010	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	HALLE XSTAR	Unidades	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
0012	ALBENDAZOL 40MG/ML	GEOLAB	FRASCOS	3500	R\$ 1,43	R\$ 5.005,00
0013	ALOPURINOL 100MG	MEDLEY	Unidades	1500	R\$ 0,37	R\$ 555,00
0014	AMBROXOL XPE ADULTO 6MG/ML 100ML	FARMACE	FRASCOS	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
0015	AMBROXOL XPE INFANTIL 3MG/ML 100ML	AIRELA	FRASCOS	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
0019	AMOXICILINA 50 MG/ML	PRATI	FRASCOS	1000	R\$ 4,09	R\$ 4.090,00
0020	AMOXICILINA 500MG	PRATI	Unidades	25200	R\$ 0,24	R\$ 6.048,00
0021	AMOXICILINA CLAV. DE POT. 0MG/ML+12,5MG/ML	PRATI	FRASCOS	100	R\$ 28,19	R\$ 2.819,00
0022	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG	UNICHEM	Comprimidos	2100	R\$ 2,43	R\$ 5.103,00
0027	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	Comprimidos	90000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
0028	ATENOLOL 50MG	PRATI	Comprimidos	90000	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
0030	ATROPINA 0,25 MG/ML	FARMACE	Ampolas	250	R\$ 1,42	R\$ 355,00
0031	AZITROMICINA 40MG/ML	PRATI	FRASCOS	600	R\$ 7,87	R\$ 4.722,00
0032	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	Comprimidos	22500	R\$ 1,01	R\$ 22.725,00
0033	BACLOFENO 10 MG	U. QUIMICA	Comprimidos	3000	R\$ 0,33	R\$ 990,00
0035	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000ui	TEUTO	Ampolas	1500	R\$ 6,72	R\$ 10.080,00



0036	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML	ALTEFAR	UNIDADES	1000	R\$ 6,42	R\$ 6.420,00
0041	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	U. QUIMICA	Ampolas	3000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
0045	BUSCOPAN GOTAS 10MG 20ML	NATULAB	FRASCOS	600	R\$ 18,35	R\$ 11.010,00
0046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ	FARMACE	Ampolas	2000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
0048	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ C/5ML	FARMACE	Ampolas	1500	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
0049	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI	Comprimidos	30000	R\$ 0,02	R\$ 600,00
0051	CARVEDILOL 25MG	E M S	Comprimidos	1500	R\$ 0,20	R\$ 300,00
0055	CEFALEXINA 50MG/ML	ABL	FRASCOS	1000	R\$ 9,12	R\$ 9.120,00
0057	CEFTRIAXONA IV 1G	ABL	Ampolas	1500	R\$ 4,92	R\$ 7.380,00
0060	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	Comprimidos	1500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
0062	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	HYPO FARMA	FRASCOS	150	R\$ 8,41	R\$ 1.261,50
0063	CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB	Comprimidos	9000	R\$ 0,25	R\$ 2.250,00
0069	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML	SAMTEC	Ampolas	4000	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
0070	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	FARMACE	Ampolas	4000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
0071	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	ISOFARMA	Ampolas	400	R\$ 0,72	R\$ 288,00
0074	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG	HIPO LABOR	Ampolas	1000	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
0076	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML	CRISTALIA	Ampolas	100	R\$ 2,41	R\$ 241,00
0078	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML	CRISTALIA	Ampolas	250	R\$ 7,31	R\$ 1.827,50
0080	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	Comprimidos	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
0081	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG FRC 10ML GOTAS	BELFAR	FRASCOS	600	R\$ 1,67	R\$ 1.002,00
0084	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ.	HIPO LABOR	Ampolas	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
0088	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	CRISTALIA	UNIDADES	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50
0090	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B)	HYPO FARMA	Ampolas	4000	R\$ 1,12	R\$ 4.480,00
0091	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M	U. QUIMICA	Ampolas	500	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
0094	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FARMACE	FRASCOS	600	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
0099	DICLOFENACO SÓDICO	FARMACE	Ampolas	3000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
0100	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	Comprimidos	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
0101	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ	farmace	Ampolas	10000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
0102	DIPIRONA 500MG	prati	Comprimidos	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
0103	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCOS DE 10ML	airela	FRASCOS	43000	R\$ 1,32	R\$ 56.760,00



0107	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ	u,química	Ampolas	500	R\$ 2,96	R\$ 1.480,00
0109	ESPIRONOLACTONA 25MG	ems	Comprimidos	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
0110	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	u,química	Ampolas	200	R\$ 1,92	R\$ 384,00
0112	FENOTEROL GTS 5MG.	hipolabor	FRASCOS	300	R\$ 5,12	R\$ 1.536,00
0113	FLUCONAZOL 150MG	Med química	Comprimidos	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
0114	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML	hipolabor	FRASCOS	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
0115	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	santisa	Ampolas	1500	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00
0116	FUROSEMIDA 40MG	prati	Comprimidos	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
0117	GENTAMICINA INJ 80MG	hypofarma	Ampolas	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
0118	GENTAMICINA INJ 40MG	santisa	Ampolas	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
0120	GLICOSE 25% 10 ML	isofarma	Ampolas	4000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
0129	HIDRALAZINA: Injetável - 20 mg/ML. Embalagem	cristalia	Ampolas	500	R\$ 7,31	R\$ 3.655,00
0130	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	novartis	Comprimidos	15000	R\$ 0,02	R\$ 300,00
0133	HIDROXICLOROQUINA 400MG	apsen	Comprimidos	1500	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
0135	IBUPROFENO 300 MG	geolab	Comprimidos	25000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
0136	IBUPROFENO 600 MG	prati	Comprimidos	25000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
0138	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	sanofi	Frascos	30	R\$ 105,80	R\$ 3.174,00
0141	ISOSSORBIDA 10MG CPR	ems	Comprimidos	1500	R\$ 0,47	R\$ 705,00
0142	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG CPR	sigma	Comprimidos	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
0144	IVERMECTINA 6MG	vitamedic	Comprimidos	8000	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
0148	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	cristalia	UNIDADES	500	R\$ 16,38	R\$ 8.190,00
0152	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	Neo química	UNIDADES	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
0156	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	prati	FRASCOS	1000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
0157	LORATADINA 10 MG	Brain farma	Comprimidos	1200	R\$ 0,12	R\$ 144,00
0158	LOSARTANA 50MG	geolab	Comprimidos	90000	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
0159	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	hipolabor	Comprimidos	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
0160	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	hipolabor	Comprimidos	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
0168	METILDOPA 250MG	ems	Comprimidos	15000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00
0171	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	belfar	FRASCOS	1000	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
0175	METRONIDAZOL 40 MG/ML 100ML	ems	FRASCOS	1000	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
0177	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	farmace	FRASCOS	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
0184	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO	prati	BISNAGAS	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
0189	ÓLEO MINERAL 100ML	airela	FRASCOS	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
0193	ONDANSETRONA 4 MG	blau	Comprimidos	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
0194	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML)	química	Ampolas	1000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
0200	PHOSFO ENEMA 130ML	airela	UNIDADES	120	R\$ 6,47	R\$ 776,40
0201	POLIVITAMINICO SUSP 120 ML	ems	FRASCOS	600	R\$ 5,53	R\$ 3.318,00
0202	PREDINISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	prati	FRASCOS	600	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00



0203	PREDNISONA 20 MG	Neo química	Comprimidos	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
0204	PREDNISONA 5 MG	Neo química	Comprimidos	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
0208	REFIL DE INSULINA LANTUS 100 U/ML-COM CANETA DESCARTÁVEL DE 3 ML	sanofi	UNIDADES	50	R\$ 105,48	R\$ 5.274,00
0209	SALBUTAMOL XPE 120ML	prati	FRASCOS	500	R\$ 2,13	R\$ 1.065,00
0211	SIMETICONA 40MG	prati	Comprimidos	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
0212	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	airela	FRASCOS	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00
0217	SOL FISIOLÓGICA 0,9%250	fresenius	Unidades	5000	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
0218	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	fresenius	Unidades	3000	R\$ 5,58	R\$ 16.740,00
0219	SOL GLICOSADA 5% 500 ML	fresenius	Unidades	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
0223	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 30 G	nativita	UNIDADES	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
0232	TENOXICAM 20MG	u,quimica	Ampolas	2500	R\$ 8,25	R\$ 20.625,00
0236	VITAMINA D 50.000UI	farmaformula	Cápsulas	1500	R\$ 1,69	R\$ 2.535,00
0237	VITAMINA D 7000UI	farmaformula	Cápsulas	4500	R\$ 0,67	R\$ 3.015,00
0238	VITAMINA K 10MG/1ML	hipolabor	Ampolas	7500	R\$ 1,91	R\$ 14.325,00
0241	ALPRAZOLAM 2MG	medley	Comprimidos	300	R\$ 0,17	R\$ 51,00
0254	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ	crystalia	AMPOLAS	750	R\$ 31,50	R\$ 23.625,00
0255	CITALOPRAM 20MG	legrand	Comprimidos	1500	R\$ 0,18	R\$ 270,00
0262	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	u.quimica	Comprimidos	2000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
0272	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	crystalia	Comprimidos	1500	R\$ 0,29	R\$ 435,00
0276	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	prati	Comprimidos	1500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
0279	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	cellera	Comprimidos	600	R\$ 1,52	R\$ 912,00
0290	DIAZEPAM 10MG	santisa	Comprimidos	15000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
0305	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	JANSSEN	FRASCOS	1500	R\$ 11,88	R\$ 17.820,00
0306	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTALIA	Comprimidos	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
0308	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	EURO FAMRA	Comprimidos	900	R\$ 13,66	R\$ 12.294,00
0309	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	EURO FARMA	Comprimidos	1500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
0310	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	MOMENTA	Comprimidos	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00
0317	MIDAZOLAM 15MG	FARMO QUIMICA	Comprimidos	600	R\$ 3,54	R\$ 2.124,00
0320	MIRTAZAPINA 30 MG	TORRENT	Comprimidos	1400	R\$ 1,01	R\$ 1.414,00
0323	NALOXONA 0,4MG/1ML	HIPO LABOR	AMPOLAS	100	R\$ 8,68	R\$ 868,00
0325	NEOZINE 25 MG	SANOFI	Comprimidos	600	R\$ 0,68	R\$ 408,00
0326	OLANZAPINA 10MG	PRATI	Comprimidos	840	R\$ 1,04	R\$ 873,60
0328	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	GEO LAB	Comprimidos	360	R\$ 0,20	R\$ 72,00
0334	PREGABALINA 75MG	MED QUIMICA	Comprimidos	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00



0339	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	CRISTALIA	FRASCOS	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
0362	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5,	SOLIDOR	UNIDADES	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
0363	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM	UNIEVER	UNIDADES	2000	R\$ 11,67	R\$ 23.340,00
0364	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM	UNIEVER	UNIDADES	2000	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
0365	ALCOOL 70% 1L	TUPI	UNIDADES	6000	R\$ 4,80	R\$ 28.800,00
0369	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT	ORTO FEN	UNIDADES	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
0371	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	FOYO MED	UNIDADES	50	R\$ 109,88	R\$ 5.494,00
0372	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	FOYO MED	UNIDADES	50	R\$ 108,03	R\$ 5.401,50
0373	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com reservatório 2700ml.	FOYO MED	UNIDADES	50	R\$ 109,88	R\$ 5.494,00
0374	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM	BIO TEXTIL	UNIDADES	1200	R\$ 0,42	R\$ 504,00
0375	ATADURA CREPE 13 FIOS 12CM X 1.80M	BIO TEXTIL	UNIDADES	1200	R\$ 0,46	R\$ 552,00
0377	ATADURA DE RAYON 7,5X5M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON.	POLARFIX	UNIDADES	100	R\$ 20,05	R\$ 2.005,00
0387	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6	NEWMED	UNIDADES	20	R\$ 47,04	R\$ 940,80
0388	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7	NEWMED	UNIDADES	20	R\$ 50,97	R\$ 1.019,40
0392	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	YANG ZHOU	UNIDADES	20	R\$ 86,68	R\$ 1.733,60
0395	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4,5	FRA DEL	UNIDADES	20	R\$ 78,36	R\$ 1.567,20
0397	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM	FOYO MED	UNIDADES	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80
0399	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 1 - 70MM	FOYO MED	UNIDADES	20	R\$ 3,16	R\$ 63,20
0409	CATETER INTRAVENOSO Nº 14. Ø:2.0mm C:45mm F:305ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MEDIX	UNIDADES	50000	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
0411	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, Ø:1.3mm C:32mm F:95ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MEDIX	UNIDADES	30000	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00



0412	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	MULTI LASER	UNIDADES	5000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
0415	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	BIOBASE	UNIDADES	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
0416	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 110CM ADULTO	BIOBASE	UNIDADES	20	R\$ 1,09	R\$ 21,80
0418	CLIQUE DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	CASEX	UNIDADES	20	R\$ 5,61	R\$ 112,20
0419	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	VIC FARMA	FRASCOS	240	R\$ 18,60	R\$ 4.464,00
0420	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA	RIO QUIMICA	FRASCOS	240	R\$ 15,84	R\$ 3.801,60
0423	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	RESGATE SP	UNIDADES	50	R\$ 16,33	R\$ 816,50
0426	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	MSO	UNIDADES	50	R\$ 15,89	R\$ 794,50
28	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO)	LABOR	UNIDADES	15000	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
0429	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	LABOR	UNIDADES	30	R\$ 3,18	R\$ 95,40
0430	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	FLEXPEL	UNIDADES	400	R\$ 6,32	R\$ 2.528,00
0431	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML	SR	UNIDADES	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
0432	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	ANAPOLIS	UNIDADES	1000	R\$ 49,32	R\$ 49.320,00
0433	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	BIOTEXTIL	PACOSTES	10000	R\$ 8,29	R\$ 82.900,00
0434	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 52X50 13FIOS ROLO 620G	ANAPOLIS	ROLOS	20	R\$ 22,98	R\$ 459,60



0436	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1	MADEITEX	UNIDADES	120	R\$ 2,27	R\$ 272,40
0439	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4	MADEITEX	UNIDADES	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00
0441	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX4,8	WILTEX	UNIDADES	1000	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00
0442	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250MM	HARBO MEDICAL	UNIDADES	1000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
0443	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330MM	HARBO MEDICAL	UNIDADES	10000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
0444	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330MM	HARBO MEDICAL	UNIDADES	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
0445	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM	ZERMAT	UNIDADES	2000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
0446	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	LAMEDID	UNIDADES	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
0447	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	LABOR	UNIDADES	1000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
0448	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI	WILTEX	UNIDADES	4000	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
0452	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA)	MAXICOR	UNIDADES	480	R\$ 8,39	R\$ 4.027,20
0459	FILME P/RAIO-X 24X30 100F	AGFA	CX	6	R\$ 276,49	R\$ 1.658,94
0460	FILME P/RAIO-X 30X40 100F	AGFA	CX	5	R\$ 460,80	R\$ 2.304,00
0461	FILME P/RAIO-X 35X43 100F	AGFA	CX	5	R\$ 584,45	R\$ 2.922,25
0462	FIXADOR RAIOS X AUTO 38L	DPC BRASIL	FR	8	R\$ 107,72	R\$ 861,76
0463	REVELADOR AUTO RAIOS X 38L	DPC BRASIL	FR	8	R\$ 255,06	R\$ 2.040,48
0468	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL	SHALON	UNIDADES	360	R\$ 8,81	R\$ 3.171,60
0472	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2-0	technofio	UNIDADES	480	R\$ 2,28	R\$ 1.094,40
0473	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0	supermedy	UNIDADES	480	R\$ 1,31	R\$ 628,80
0474	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0	supermedy	UNIDADES	480	R\$ 1,31	R\$ 628,80
0475	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0	supermedy	UNIDADES	480	R\$ 1,31	R\$ 628,80
0477	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0	supermedy	UNIDADES	480	R\$ 2,18	R\$ 1.046,40
0479	FIO DE POLIÉSTER Nº 5 AGULHA 4,8cm	shalon	UNIDADES	120	R\$ 7,91	R\$ 949,20
0480	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM	shalon	UNIDADES	240	R\$ 4,88	R\$ 1.171,20
0481	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM	shalon	UNIDADES	240	R\$ 3,38	R\$ 811,20
0482	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM	shalon	UNIDADES	480	R\$ 3,90	R\$ 1.872,00



0485	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPERIOR)	shalon	UNIDADES	480	R\$ 4,73	R\$ 2.270,40
0490	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM	shalon	UNIDADES	480	R\$ 3,95	R\$ 1.896,00
0493	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0	shalon	UNIDADES	240	R\$ 3,50	R\$ 840,00
0494	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1	shalon	UNIDADES	480	R\$ 3,51	R\$ 1.684,80
0495	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0	shalon	UNIDADES	12500	R\$ 3,51	R\$ 43.875,00
0497	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0	shalon	UNIDADES	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
0498	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0	shalon	UNIDADES	200	R\$ 3,51	R\$ 702,00
501	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	medlevehson	UNIDADES	7500	R\$ 0,46	R\$ 3.450,00
0503	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	artpunto	UNIDADES	50	R\$ 28,28	R\$ 1.414,00
0505	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	eurocel	UNIDADES	150	R\$ 4,74	R\$ 711,00
0507	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	dejamaro	UNIDADES	150	R\$ 10,12	R\$ 1.518,00
0510	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG	befral	UNIDADES	400	R\$ 1,52	R\$ 608,00
0511	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	maxiconfort	UNIDADES	400	R\$ 1,33	R\$ 532,00
0512	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M	maxi confort	UNIDADES	160	R\$ 1,36	R\$ 217,60
0513	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P	maxi confort	UNIDADES	160	R\$ 1,33	R\$ 212,80
514	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG	befral	UNIDADES	160	R\$ 1,52	R\$ 243,20
0518	GLUTACIN GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	rioquimica	UNIDADES	50	R\$ 80,65	R\$ 4.032,50
0523	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUYA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LAMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	vagispec	UNIDADES	3000	R\$ 3,32	R\$ 9.960,00
0525	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	medix	UNIDADES	30	R\$ 5,42	R\$ 162,60



0526	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico	medix	UNIDADES	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
0527	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	solidor	Caixas	50	R\$ 22,81	R\$ 1.140,50
0528	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	descarpack	CAIXAS	50	R\$ 47,15	R\$ 2.357,50
0529	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	descarpack	CAIXAS	10	R\$ 51,48	R\$ 514,80
0530	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	multilaser	CAIXAS	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
0531	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	multilaser	CAIXAS	10	R\$ 17,36	R\$ 173,60
0532	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	glass line	CAIXAS	30	R\$ 5,09	R\$ 152,70
0533	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	multilaser	CAIXAS	5	R\$ 6,72	R\$ 33,60
0536	LUVA CIRÚRGICA 6,5 ESTÉRIL	surgi care	UNIDADES	6000	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
0539	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	surgi care	UNIDADES	20000	R\$ 1,21	R\$ 24.200,00
0540	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/100 UNI COM TALCO	medix	CAIXAS	1000	R\$ 20,75	R\$ 20.750,00
0541	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/100 UNID COM TALCO	medix	CAIXAS	1000	R\$ 21,43	R\$ 21.430,00
0542	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/100 UNI COM TALCO	medix	CAIXAS	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
0544	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO	medix	UNIDADES	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
45	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	medix	UNIDADES	100	R\$ 5,08	R\$ 508,00
0546	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	medix	UNIDADES	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
0548	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30cm CX/500	hospflex	CAIXAS	50	R\$ 100,79	R\$ 5.039,50
0549	PAPEL FILTRO PCT C/ 100	harbo	PACOSTES	25	R\$ 10,72	R\$ 268,00
0553	PORTA LÂMINAS PLÁSTICO TIPO FRASCO CAP, 3 LÂMINAS	cral	PACOSTES	24	R\$ 0,77	R\$ 18,48
0558	SCALP Nº 21G CX/100	labor	CAIXAS	30	R\$ 19,49	R\$ 584,70
0559	SCALP Nº 23G CX/100	labor	CAIXAS	30	R\$ 19,76	R\$ 592,80
0560	SCALP Nº 25G CX/100	labor	CAIXAS	30	R\$ 20,44	R\$ 613,20
0564	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA	sr	UNIDADES	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
0569	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁXICA Nº36 - KIT COM DISPOSITIVO DE 2000ML	medsharp	KITS	20	R\$ 28,53	R\$ 570,60



0571	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	markmed	PACOSTES	20	R\$ 11,52	R\$ 230,40
0572	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	markmed	PACOSTES	20	R\$ 11,36	R\$ 227,20
0573	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	markmed	PACOSTES	20	R\$ 8,81	R\$ 176,20
0575	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	embramed	PACOSTES	40	R\$ 8,76	R\$ 350,40
0576	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	embramed	PACOSTES	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
0577	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	embramed	PACOSTES	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
0578	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	embramed	PACOSTES	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20
0579	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	embramed	PACOSTES	30	R\$ 8,76	R\$ 262,80
0580	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	gvflex	UNIDADES	50	R\$ 12,51	R\$ 625,50
0582	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	gvflex	UNIDADES	50	R\$ 10,44	R\$ 522,00
0583	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 18	labor	UNIDADES	50	R\$ 14,03	R\$ 701,50
0584	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 20,28	R\$ 405,60
0585	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 18,97	R\$ 379,40
0586	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 20,01	R\$ 400,20
0588	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 18,54	R\$ 370,80
0589	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	labor	PACOSTES	20	R\$ 20,60	R\$ 412,00
0592	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	biobase	PACOSTES	20	R\$ 7,16	R\$ 143,20
0597	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	biobase	PACOSTES	20	R\$ 10,29	R\$ 205,80
0599	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	mark med	PACOSTES	20	R\$ 11,66	R\$ 233,20
0600	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	biobase	PACOSTES	20	R\$ 8,97	R\$ 179,40
0609	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	foyomed	PACOSTES	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
0610	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	foyomed	PACOSTES	20	R\$ 6,54	R\$ 130,80
0611	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	solidor	PACOSTES	2000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
0612	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	foyomed	PACOSTES	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
0615	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	venkuri	UNIDADES	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00
0619	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	anadona	PACOSTES	3000	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
0620	TUBO DE LÁTEX 200 - ROLO DE 15 METROS 3x5mm	lemgruber	UNIDADES	10	R\$ 33,39	R\$ 333,90
0623	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	welllead	PACOSTES	10	R\$ 43,54	R\$ 435,40
0626	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	welllead	PACOSTES	10	R\$ 39,09	R\$ 390,90



0628	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	wellead	PACOSTES	10	R\$ 49,66	R\$ 496,60
0629	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	wellead	PACOSTES	10	R\$ 38,65	R\$ 386,50
0630	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	wellead	PACOSTES	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
0631	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	wellead	PACOSTES	20	R\$ 38,42	R\$ 768,40
0634	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	wellead	PACOSTES	20	R\$ 39,81	R\$ 796,20
0636	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	unitec	KITS	20	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
0637	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CX CQ 50 UND	m2life	CAIXAS	3000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
0638	MÁSCARA N 95 CX	medical	UNIDADES	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
0639	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA 40G	desctextil	UNIDADES	10000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
0640	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90 % ATA/TCA: FRASCO 30ML	vifarma	FRASCOS	25	R\$ 116,21	R\$ 2.905,25
0641	ÁGUA DESTILADA 500ML	hallexstar	UNIDADES	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00
0642	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semiautomática e automática.	labtest	UNIDADES	25	R\$ 384,57	R\$ 9.614,25
0644	ANTICOAGULANTE P/ PROVAS DE COAGULAÇÃO	labtest	KITS	20	R\$ 18,96	R\$ 379,20
0647	BERÇO DE VIDRO COM ALÇA INOX PARA 8 LÂMINA 26X76 MM	mylabor	UNIDADES	10	R\$ 105,58	R\$ 1.055,80
0649	CÁLCIO: Método colorimétrico para doseamento do cálcio em fluidos biológicos.	labtest	KITS	20	R\$ 109,04	R\$ 2.180,80
0650	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	perfecta	UNIDADE	20	R\$ 436,45	R\$ 8.729,00
0651	CÂMARA PARA CONTAGEM DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA: Aplicação - utilizada para contagem de células ou outras partículas em suspensão. Características - Malhas de leitura espelhada; Desenho da malha: Fuchs-Rosenthal; Profundidade: 0,200 mm; Resolução: 0,0625 mm <sup>2</sup> .	kasvi	UNIDADES	8	R\$ 457,40	R\$ 3.659,20



0652	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	labtest	KITS	12	R\$ 629,27	R\$ 7.551,24
0655	CUBA DE VIDRO COM TAMPA SEM BERÇO SEM RANHURAS MEDIDA 108X90X70 MM	uniglass	KITS	5	R\$ 124,72	R\$ 623,60
0658	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO EM ARAME DE AÇO INOX - 60 TUBOS	mylabor	KITS	40	R\$ 62,80	R\$ 2.512,00
0660	KIT ÁCIDO ÚRICO	labtest	KITS	10	R\$ 93,68	R\$ 936,80
0661	KIT ALT-TGP	LABTEST	KITS	10	R\$ 145,79	R\$ 1.457,90
0662	KIT AST-TGO	LABTEST	KITS	20	R\$ 109,75	R\$ 2.195,00
0663	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	NEWPROV	KITS	10	R\$ 132,51	R\$ 1.325,10
0666	KIT DE REAGENTES DE PCR	LABTEST	KITS	5	R\$ 91,21	R\$ 456,05
0669	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semiautomática.	LABTEST	KITS	20	R\$ 140,26	R\$ 2.805,20
0671	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	LABTEST	KITS	8	R\$ 42,60	R\$ 340,80
0672	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	LABTEST	KITS	8	R\$ 290,37	R\$ 2.322,96
0673	KIT SENSIPROT 200ML	LABTEST	KITS	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
0674	KIT SORO DE COOMBS	FRESENIUS	CAIXAS	4	R\$ 81,11	R\$ 324,44
0675	KIT TESTE DE URÉIA	LABTEST	CAIXAS	4	R\$ 158,40	R\$ 633,60
7	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA: Kit composto por 1 Frasco 10 ml - Soro Anti A; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti B; 1 Frasco 10 ml - Soro Anti D (Fator RH)	EGRAM	FRASCOS	4	R\$ 118,13	R\$ 472,52
0680	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA MICROSCOPIO 6V	OSRAN	UNIDADES	10	R\$ 37,94	R\$ 379,40
0682	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	KASVI	UNIDADES	8	R\$ 395,51	R\$ 3.164,08
0684	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	NEWPROV	UNIDADES	50	R\$ 26,94	R\$ 1.347,00
0687	PIPETADOR AUTOMÁTICO MANUAL 20UL	KACIL	UNIDADES	12	R\$ 179,67	R\$ 2.156,04
0691	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	RONIALZI	UNIDADES	10	R\$ 6,29	R\$ 62,90
0693	PLACA DE KLINE DE VIDRO: Características - Feita em vidro óptico especial, alto grau de transparência. Com 12 escavações para exames de VDRL. Espessura: 5mm. Medidas: 60x80mm. CX C/ 100	MYLABOR	CAIXAS	10	R\$ 84,23	R\$ 842,30



0694	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	LABOR	PACOSTES	60	R\$ 15,52	R\$ 931,20
0695	PONTEIRA AZUL TIPO GILSON	LABOR	PACOSTES	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
0696	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5% - FRASCO 500ML	RENYLAB	KITS	20	R\$ 42,01	R\$ 840,20
0697	SOLUÇÃO DE SHILLER - FRASCO 500ML	RENYLAB	FRASCOS	200	R\$ 220,01	R\$ 44.002,00
0700	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTCLAVE C/ 10 TESTE	3M	KITS	50	R\$ 80,77	R\$ 4.038,50
0702	TIRAS PARA URINÁLISE C/ 150 TIRAS: PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS.	LABTESTE	CAIXAS	80	R\$ 205,60	R\$ 16.448,00
0704	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPAS	LABORIM PORT	UNIDADES	60	R\$ 1,05	R\$ 63,00
0706	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML C/ TAMPAS	LABORIM PORT	UNIDADES	60	R\$ 0,78	R\$ 46,80
0707	TESTE RAPIDO COVID SWAB 1X25	MEDLE VEHSON	CAIXAS	30	R\$ 234,96	R\$ 7.048,80
0709	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	PREMIUM	UNIDADES	20	R\$ 70,56	R\$ 1.411,20
0710	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem contendo 01 Aparelho de pressão digital; 01 Braçadeira tamanho adulto para circunferência de braço de 22 a 36cm; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa protetora para armazenamento.	MULTI LASER	UNIDADES	20	R\$ 5,81	R\$ 116,20
0713	APARELHO NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO	GTECH	UNIDADES	10	R\$ 102,76	R\$ 1.027,60
0715	APARELHO PARA GLICOTESTE	MEDLE VEHSON	UNIDADES	100	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00
0716	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE	PREMIUM	UNIDADES	60	R\$ 76,79	R\$ 4.607,40
0717	ESTETOSCÓPIO	MULTI LASER	UNIDADES	10	R\$ 5,65	R\$ 56,50
0718	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL. LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MUNDI	UNIDADES	5	R\$ 343,53	R\$ 1.717,65
0719	OXÍMETRO DE DEDO	BECARE	UNIDADES	30	R\$ 58,65	R\$ 1.759,50



0720	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO / TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL / INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS / ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS / MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR / SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO	MACROSUL	UNIDADES	5	R\$ 1.600,78	R\$ 8.003,90
0724	Adesivo FOTOPOLIMERIZAVEL Adper Single Bond 2 - FRASCO COM 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel de frasco único)	3M	UNIDADES	30	R\$ 181,85	R\$ 5.455,50
0725	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100 UND	PRO CARE	CAIXAS	50	R\$ 38,28	R\$ 1.914,00
0728	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	SSPLUS	PACOSTES	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
0731	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 3% SEM VASOCONSTRITOR - CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ml	DFL	CAIXAS	15	R\$ 184,65	R\$ 2.769,75
0733	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	MAX CLEAN	PACOSTES	40	R\$ 18,01	R\$ 720,40
0734	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	PREVEN	UNIDADES	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
0735	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	PREVEN	UNIDADES	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
0736	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica FG N°557 25mm	LABOR DENTAL	UNIDADES	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30
0738	Broca Carbide Cirúrgica OS702 - FG	LABOR DENTAL	UNIDADES	10	R\$ 14,04	R\$ 140,40
0739	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°4	KAVO	UNIDADES	10	R\$ 11,94	R\$ 119,40
0740	BROCA CARBIDE DE BAIXA Rotação P/CONTRA ANGULO N°6	KAVO	UNIDADES	10	R\$ 11,33	R\$ 113,30



0742	Broca Cirúrgica Zekrya 23mm - FG	ANGELUS	UNIDADES	10	R\$ 30,67	R\$ 306,70
0743	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13g + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11g	DENTSPLY	KITS	50	R\$ 64,08	R\$ 3.204,00
0744	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL FORRADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espátulada. Cor A2.	MAQUIRA	KITS	50	R\$ 69,15	R\$ 3.457,50
0745	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURADOR - Kit c/ 1 frasco de cimento em po c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de po, 1 bloco de espátulada. Cor A2.	MAQUIRA	KITS	50	R\$ 60,84	R\$ 3.042,00
0746	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO FRASCO COM 10 ML	MAQUIRA	UNIDADES	15	R\$ 24,20	R\$ 363,00
0747	CIMENTO DE ZINCO PO FRASCO COM 28G	MAQUIRA	UNIDADES	15	R\$ 25,22	R\$ 378,30
0748	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL POTE C/25G	LYSANDA	UNIDADES	20	R\$ 9,24	R\$ 184,80
0751	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% - FORFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/2,5ML CADA	IODON TOSUL	PACOSTES	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
0753	Curativo c/ Propolis Alveolex 10 ml	BIO DINAMICA	UNIDADES	10	R\$ 65,17	R\$ 651,70
0755	Escova de Robson P/ Contra Ângulo - Reta Branca	MICRO DONT	UNIDADES	150	R\$ 2,57	R\$ 385,50
0756	esponja hemostática de colágeno HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 cm	MAQUIRA	CAIXAS	10	R\$ 20,62	R\$ 206,20
0757	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO- CAIXA COM 150 UNIDADES 31mm x 35mm	AGFA	CAIXAS	5	R\$ 233,27	R\$ 1.166,35
0758	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL- CAIXA COM 100 UNIDADES 22mm x 35mm	AGFA	CAIXAS	5	R\$ 302,36	R\$ 1.511,80
0761	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 x 10 x 0,05 mm C/100 UNIDADES	IMPERIO DENTAL	PACOSTES	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
0762	FLUOR GEL NEUTRO FRASCO C/200 ml	IODON TOSUL	UNIDADES	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00



0764	HEMOSTÁTICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMÍNIO - FRASCO C/10ml	MAQUIRA	UNIDADES	10	R\$ 26,19	R\$ 261,90
0765	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO C/10g	BIOQUÍMICA	UNIDADES	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
0766	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO- FRASCO C/250ml	MAQUIRA	UNIDADES	10	R\$ 21,54	R\$ 215,40
0767	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL TAM FINO	MICRODONT	PACOTES	20	R\$ 12,44	R\$ 248,80
0768	OTOSPORIN - FRASCO C/10ml	FQM	UNIDADES	10	R\$ 23,33	R\$ 233,30
0769	PAPEL CARBONO PRA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM C/12 TIRAS	IMPERIAL DENTAL	PACOTES	30	R\$ 2,86	R\$ 85,80
0770	PASTA PROFILÁTICA COM 90 G	IODON TOSUL	UNIDADES	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
0772	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1012	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0773	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1013	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
0774	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1014	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
0775	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1016	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0776	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1090	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
0777	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1111F	KG	UNIDADES	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00
0779	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1151	KG	UNIDADES	10	R\$ 5,89	R\$ 58,90
0780	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1190FF	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,64	R\$ 36,40
0782	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 2135F	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0783	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 2135FF	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0784	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 3098	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
0785	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 3168FF	KG	UNIDADES	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
0786	PONTA MATRIZ TOFFLEMIRE EM AEO INOXIDÁVEL ADULTO	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 5,03	R\$ 50,30
0788	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e canforo quinona. PARTE INORGÂNICA: ZIRCONIA/SILICA COM 83%. P60(KIT COM 3 UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA: 3M OU SIMILAR.	HERAEUS	KITS	30	R\$ 57,62	R\$ 1.728,60



0789	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL CERAMICA TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, BIS-EMA, TEG-DMA, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA- OXIDO DE ZIRCONIA TRATADA COM SILANO, DIURETANO DIMETACRILATO, POLIETILENOGLICOL. Z350 KIT (5UNIDADES + ADESIVO) MARCA SUGERIDA 3M OU SIMILAR	HERAEUS	KITS	20	R\$ 486,89	R\$ 9.737,80
0790	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL TRATADA COM SILANO, BIS-GMA, TEG-DMA, BIS-EMA, BHT, SILICA TRATADA COM SILANO, SILICA - OXIDO DE ZINCONIA TRATADA COM SION, PARTICULAS DE VIDRO DE BARIO E DIOXIDO DE SILICIO ALTAMENTE DISPERSO, COM 78% DE CARGA INORGANICA. CHARISMA OU 3M OU SIMILAR	HERAEUS	UNIDADES	30	R\$ 55,13	R\$ 1.653,90
0791	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 10mm X 100M	MAXICOR	UNIDADES	15	R\$ 52,97	R\$ 794,55
0794	SOLUÇÃO ENDODONTICA PRP - CAIXA COM 5 TUBETES DE 1ml CADASA	FÓRMULA E AÇÃO	CAIXAS	10	R\$ 140,20	R\$ 1.402,00
0797	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40 UND	MAX CLEAN	CAIXAS	200	R\$ 9,13	R\$ 1.826,00
0799	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO INTERDENTAL - Caixa c/ 150 unidades de 4 mm x 170 mm cada	MAQUIRA	CAIXAS	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
0800	ROLO DE FIO DENTAL - 100M	HILLO	UNIDADES	15	R\$ 1,80	R\$ 27,00
0801	SOLUÇÃO DE MILTON - HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - FRASCO C/1L	ASFER	FRASCOS	3	R\$ 12,18	R\$ 36,54
0805	LIMA OSSEA N12 COM DENTES RETOS 20 cm EM AÇO	GOLGRAN	UNIDADES	5	R\$ 72,35	R\$ 361,75
0808	ESPELHO BUCAL N°05	SSPLUS	UNIDADES	20	R\$ 6,85	R\$ 137,00
0810	Espátula Simples 24 - Cabo Oitavado	ICE	UNIDADES	20	R\$ 16,64	R\$ 332,80
0811	FORCEPS ADULTO N°150	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 104,07	R\$ 1.040,70
0812	FORCEPS ADULTO N°16	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 103,16	R\$ 1.031,60
0813	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL	TECNODENT	UNIDADES	10	R\$ 10,37	R\$ 103,70
0814	FORCEPS ADULTO N°18R	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 104,62	R\$ 1.046,20
0815	FORCEPS ADUNTO N°18L	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 104,62	R\$ 1.046,20
0816	FORCEPS ADULTO N° 151	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 104,27	R\$ 1.042,70
0818	TESOURA RETA 12cm IRIS	GERMANY	UNIDADES	10	R\$ 23,88	R\$ 238,80
0819	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	WELDON	UNIDADES	10	R\$ 53,88	R\$ 538,80
0821	CURETA PERIODONTAL McCALL 13/14	INVENT	UNIDADES	10	R\$ 30,32	R\$ 303,20



0822	CURETA PERIODONTAL McCALL 17/18	INVENT	UNIDADES	10	R\$ 31,82	R\$ 318,20
0823	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	ORTO CENTRAL	UNIDADES	10	R\$ 65,06	R\$ 650,60
0824	ESPATULA DUPLA P/RESINA DE TITANEO N01	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 92,35	R\$ 923,50
0825	ESCAVADOR DE DENTINA N° 11 1/2	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
0826	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
0827	ESCAVADOR DE DENTINA N° 18	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
0829	ESCAVADOR DE DENTINA N° 20	GOLGRAN	UNIDADES	10	R\$ 12,59	R\$ 125,90
0830	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO	PRATA	UNIDADES	10	R\$ 16,16	R\$ 161,60
0832	ALGINATO PACOTE C/410G	DENTS PLY	UNIDADES	20	R\$ 31,02	R\$ 620,40
0833	CONJUNTO MEDIDOR DE ALGINATO - EMBALAGEM COM 1 COPO E 1 COLHERDOSADORA	ZHER MACK	KITS	5	R\$ 45,91	R\$ 229,55
0834	CUBA DE BORRACHA P/ALGINATO	TECNO DENT	UNIDADES	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
0839	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S1	TECNO DENT	UNIDADES	5	R\$ 57,70	R\$ 288,50
0841	MOLDEIRA ACO INOX RASA PERFURADA P/PACIENTES EDENTADOS S3	TECNO DENT	UNIDADES	5	R\$ 51,03	R\$ 255,15
0849	MOLDEIRA ACO INOX ADULTA PERFURADA P/PACIENTES DENTADOS S3	TECNO DENT	UNIDADES	5	R\$ 51,23	R\$ 256,15
0851	GESSO PEDRA TIPO III - AMARELO EMBALAGEM COM 1kg	ASFER	UNIDADES	15	R\$ 9,89	R\$ 148,35
0852	GESSO TIPO IV - ROSA - EMBALAGEM COM 1kg	ASFER	UNIDADES	15	R\$ 29,06	R\$ 435,90
0854	CERA N°7 EM LÂMINA VERMELHA, CAIXAC/18 LÂMINAS	LYSANDA	CAIXAS	10	R\$ 28,73	R\$ 287,30
0855	CERA UTILIDADE - CAIXA C/05 LÂMINA (220g)	LYSANDA	CAIXAS	10	R\$ 32,84	R\$ 328,40
0856	PLACA DE VIDRO POLIDO 15mm DE ESPESSURA - GRANDE	PREVEN	UNIDADES	5	R\$ 43,10	R\$ 215,50
0857	ESPATULA INOX N°36	GER MANY	UNIDADES	5	R\$ 20,48	R\$ 102,40
0858	ESCOVA DENTAL COM TAMPA E CERDAS RESTAS TAMANHO MEDIO	DETAL K	UNIDADES	3.000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
0859	CREME DENTAL COM FLUOR 50G	SORRISO	UNIDADES	3.000	R\$ 2,18	R\$ 6.540,00



0861	Seladora Selaforte c/ Controle de Temperatura - 220V Frequência: 50Hz / 60Hz Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática Cor do corpo: Branco Resistências: Cobertas com aço inox Dimensões: 360 X 120 X 650 cm Dimensões 2Embalagem: 40 X 11,5 X 7 cm (C x A x L) Area de Selagem:30 cm X 12 mm Area Selada: 25 cm X 10 mm Peso: 1,1 Kg Peso produto embalado: 1,2 Kg Potência Máxima: 110V - 45W / 220V - 60W Temperatura: 35° a 230° Celsius Registro na ANVISA: Isento de registro e cadastro na ANVISA, segundo a RDC360. Garantia:1 ano	ESSENCE DENTAL	UNIDADES	2	R\$ 474,00	R\$ 948,00
0862	Fotopolimerizador Emitter C Wireless - Bivolt Especificações Técnicas: Emissor de luz azul 1 LED (LIGHT EMITING DIODES); Comprimento de onda luz: 440nm a 480nm; Voltagem (VAC) Bivolt automático - 90/240V; Peso da pega de mão 118g; Comprimento (SEM PONTEIRA) 19,5cm; ponteiras de foto polimerização em fibra ótica orientada autolavável e com giro de 360°. Garantia 1 ano, 1.200 mW/cm2 , Sem Fio ,Timer de 5 a 20 Seg , 3 programações de potência .	SCHUTER	UNIDADES	2	R\$ 505,44	R\$ 1.010,88
0863	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA EXTRATORQUE COM ACOPLAMENTO BORDEN E SPRAY TRIPLO, CONTA COM SISTEMA DE PRESS-BUTTON E Rotação DE ATÉ 380 MIL RPM. O TORQUE E DE 0,13 NCM E ROLAMENTO DE CERAMICA.	DENTY FLEX	UNIDADES	10	R\$ 367,20	R\$ 3.672,00
0864	Contra Ângulo ODONTOLÓGICO 500-Encaixe universal Entra, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "AR" e "FG", sistema de troca broca convencional, recartilha soft. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm.	DENTY FLEX	UNIDADES	4	R\$ 322,80	R\$ 1.291,20

0865	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO 500. Micromotor encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal entra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm	DX	UNIDADES	4	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 1.425.070,01</b>

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA COLINAS-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    1. Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da



2. Mantiverem sua proposta original.

3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
  1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 020/2024.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 020/2024; ou
  4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  1. Por razão de interesse público;
  2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 020/2024.

#### 10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 020/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 020/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 13 de março de 2025.

**Mariana Pinto Ribeiro Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Nova Colinas - MA**